

**DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018 SÃO MARTINHO/RS, 24 DE AGOSTO DE 2018**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 363.811,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3005 de 21 de agosto de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R\$ 363.811,82 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

1.167 – CONSTRUÇÃO DE PONTE – Defesa Civil	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 363.711,82
4420.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$ 100,00

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão de recursos:

a) Transferência de recursos – Defesa civil. Art. 6º da portaria n. 624 de 23/11/17.	
Vínculo 1170 – Defesa Civil	R\$ 363.711,82
b) Rendimentos de recursos – Defesa civil. Vínculo 1170	R\$ 100,00
<b>T O T A L</b>	<b>RS 363.811,82</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração